



**EDITAL - Nº 004/2023**

**SELEÇÃO DE SERVIDORES PARA CESSÃO À APAE JAGUARUNA - Nº  
004/2023**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna, nos termos da Lei nº 1.839 de 28 de dezembro de 2018, faz saber aos servidores efetivos ocupantes dos cargos de professor efetivo, estarão abertas as inscrições para cessão de servidores à APAE para o ano letivo de 2024, conforme quadro anexo de vagas.

**INSCRIÇÃO E REQUISITOS**

1.1 Os servidores ocupantes do cargo de professor efetivo interessados devem se inscrever para a seleção por meio de ficha de inscrição disponibilizada no anexo I deste edital, no período de 10/11/2022 à 17/11/2022 e encaminhar junto a ficha de inscrição a documentação comprobatória de suas qualificações em PDF para pontuarem de acordo com o constate no item 2 - para o e-mail [administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br](mailto:administrativo.educacao@jaguaruna.sc.gov.br).

1.2 A carga horária e o cargo devem ser compatíveis com a vaga que é ofertada.

1.3 Em caso do servidor exercer outro cargo, deve haver compatibilidade de horário quanto ao exercício de ambos os cargos, inclusive quanto ao tempo de deslocamento entre os locais de trabalho;

**DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Serão selecionados os candidatos que obtiverem a maior pontuação de acordo com o somatório de pontos constantes no quadro a seguir:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>MÁXIMO 100 PONTOS</b>
Diploma e Histórico Escolar de Conclusão de Curso em Licenciatura em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em	<b>Doutorado - 25 Pontuando somente um título</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Pedagogia com Habilitação em Educação Especial ou Curso de Complementação Pedagógica em Educação Especial; ou Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia com Pós Graduação Lato ou Stricto Sensu em Educação Especial ou Educação Inclusiva;	<b>Mestrado - 20 Pontuando somente um título</b>
	<b>Especialização - 15 Pontuando somente um título</b>
	<b>Graduação - 10 Pontuando somente um título</b>
Cursos de Capacitação na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	<b>10 Pontos no máximo conforme tabela abaixo NÃO PODENDO SER COMPUTADO COM OS DO ITEM ANTERIOR</b>
Tempo de serviço na Área de Educação Especial ou Educação Inclusiva;	<b>15 pontos no máximo</b>  <b>1,5 (um ponto e meio) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.</b>
Tempo de exercício no cargo em efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;	<b>05 pontos no máximo</b>  <b>0,5 (meio ponto) a cada 1 ano de experiência no cargo, até no máximo 10 anos.</b>  <b>NÃO PODENDO SER COMPUTADO SIMULTANEAMENTE COM O ITEM ANTERIOR</b>

### CURSOS DE CAPACITAÇÃO

<b>Quantidade de Horas ENTRE:</b>	<b>Pontos na Prova de Cursos de Aperfeiçoamento</b>
50 a 100	01
101 a 200	02
201 a 300	03
Acima de 300	04

2.2 Em caso de empate terá preferência o servidor na seguinte ordem:

I - com maior tempo de exercício no cargo efetivo, não se computando o tempo de serviço temporário ou em cargo exclusivamente em comissão;



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

II - o melhor classificado no concurso público que decorreu seu provimento, se o provimento de ambos os servidores tiverem decorrido do mesmo concurso;

III - com o maior tempo de serviço em geral prestado ao Município de Jaguaruna;

IV - com idade mais elevada.

### **3- JULGAMENTO, CLASSIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

3.1 A Secretaria Municipal de Educação e Cultura publicará o resultado do certame no dia **20/11/2023**, com a respectiva pontuação atingida, em seu átrio e no site oficial do Município de Jaguaruna, contendo o nome do servidor, vaga pretendida.

3.2 Do indeferimento de inscrição ou ordem de classificação caberá recurso para o Prefeito Municipal no prazo de 2 dias a partir da publicação do edital de classificação ou indeferimento de inscrição.

3.3 Decorrido o prazo sem que haja recurso, ou após o julgamento deste a presente seleção será homologada pela Secretária Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.

3.4 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Jaguaruna.

Jaguaruna, 10 de novembro de 2023.

---

Felipe Guimarães Desidério

Secretário Municipal de Educação e Cultura



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

## ANEXO QUADRO DE VAGAS

### QUADRO DE VAGAS ESCOLA ESPECIAL NOVO MUNDO - APAE

<b>TURNO</b>	<b>C H.</b>
Matutino	40H
Vespertino	40H